

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV**
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**
2023

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Municipais de Pato Branco/PR - PATOPREV

Pato Branco
Dezembro 2022**SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO.. 2
2. DEFINIÇÕES.. 2
3. DIRETRIZES GERAIS.. 2
4. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA (PRÓ GESTÃO) 3
5. COMITÊ DE INVESTIMENTOS. 4
6. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.. 5
7. MODELO DE GESTÃO.. 6
8. SEGREGAÇÃO DE MASSA.. 6
9. META DE RETORNO ESPERADO.. 6
10. ADERÊNCIA DAS METAS DE RENTABILIDADE.. 8
11. CARTEIRA ATUAL. 8
12. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E OS LIMITES POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO.. 9
13. CENÁRIO.. 9
14. ALOCAÇÃO OBJETIVO.. 15
15. APREÇAMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS.. 19
16. GESTÃO DE RISCO.. 19
- 16.1 Risco de Mercado. 20
- 16.1.1 VaR.. 20
- 16.2 Risco de Crédito. 20
- 16.2.1 Abordagem Qualitativa. 20
- 16.3 Risco de Liquidez. 22
- 16.4 Risco Operacional 23
- 16.5 Risco de Terceirização. 23
- 16.6 Risco Legal 24
- 16.7 Risco Sistêmico. 24
- 16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento. 24
17. CONSIDERAÇÕES FINAIS.. 25

INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei nº 74/2018 e a Resolução CMN nº 4.963/2021, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV. A presente Política de Investimentos (P.I.) foi discutida e aprovada pelo Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV, na reunião extraordinária, que ocorreu no dia 19 de dezembro de 2022.

A Política de Investimentos compreende um conjunto de diretrizes e medidas que balizam a gestão de longo prazo dos ativos dos planos de benefícios, sendo um processo estratégico do RPPS, pois a adequada administração dos ativos é essencial para que se assegure a sua sustentabilidade.

DEFINIÇÕES

Ente Federativo: Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV.

CNPJ: 30.731.795/0001-79

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 4,94%

Categoria do Investidor: Geral

DIRETRIZES GERAIS

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta P.I. entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2023.

O referido documento está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MPS nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como

estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA (PRÓ GESTÃO)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e o Manual do Pró-Gestão versão 3.3/22, tem por objetivo incentivar o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV cumpram seus códigos de conduta preestabelecidos a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV, tinha como meta definida na Política de Investimentos para 2022 aderir ao pró gestão, objetivando a abertura de possibilidades de investimentos e diversificação. Contudo, devido à mudança de toda a equipe administrativa deste Instituto, juntamente com as alterações referentes às novas certificações para os conselheiros e dirigentes de RPPS e a publicação da Portaria MTP nº 1.467/2022, o ano de 2022 foi utilizado para capacitar os novos servidores, o que inviabilizou a elaboração de todos os estudos necessários para a adesão e posterior certificação. Assim, o consenso entre a administração do PATOPREV é de que a adesão ao pró gestão ficará para os próximos anos.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

De acordo com a Portaria MPS nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com a Lei nº 74/2018, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV é formado pela Diretoria Executiva e por membros do Conselho Fiscal e de Administração, possuindo caráter consultivo.

O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimentos e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

O comitê de investimentos é formado por 05 membros. A maioria dos membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:

| Tipo de Certificação Profissional | Quantidade de Membros Certificados | Data de Vencimento da Certificação |
|--|------------------------------------|------------------------------------|
| Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 10 | 2 | 20/11/2024 |
| | | 28/04/2025 |
| Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social (CGRPPS) | 1 | 12/08/2025 |
| Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS – Nível Básico (CP RPPS CGINV I) | 1 | 29/07/2026 |

CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

Que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;

Que as análises fornecidas serão isentas e independentes;

Que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021:

Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço; b) não figurem como emissores dos ativos ou atuem na originação e estruturação dos produtos de investimento.

MODELO DE GESTÃO

A gestão das aplicações dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, será própria, ou seja, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV realizará diretamente a execução da Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitando os parâmetros da legislação vigente, Resolução CMN nº 4.963/2021.

SEGREGAÇÃO DE MASSA

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV não possui segregação de massa do seu plano de benefícios.

META DE RETORNO ESPERADO

Para o exercício de 2023, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acrescido de uma taxa de juros de 4,94% ao ano.

O IPCA foi o índice de inflação utilizado pelo PATOPREV entre 2019 e 2022 e optou-se pelo mesmo para o ano de 2023, pois é o índice oficial do Governo Federal. O IPCA é um dos índices de inflação mais tradicionais e importantes do Brasil, criado em 1979, o indicador tem por objetivo medir a variação dos preços de um conjunto de produtos e serviços vendidos no varejo e consumidos pelas famílias brasileiras.

O alvo da metodologia do IPCA são as famílias com rendimentos de 1 a 40 salários mínimos, independentemente da sua fonte de renda. Para obter o índice de inflação, são coletados os preços entre os dias 1º e 30 de cada mês em lojas e estabelecimentos de prestação de serviços, concessionárias de serviços públicos, além da Internet. Além desses fatores, a escolha pelo IPCA se deve ao fato de que existem no mercado ativos/papéis atrelados a esse índice.

Considerando a Avaliação Atuarial realizada no PATOPREV, para cálculo da duração do passivo (*duration*), em função dos resultados da Avaliação Atuarial 2022, **obteve-se o valor de 21,71 anos**. A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos de contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

De acordo com a Lumens Atuarial, empresa responsável pela Avaliação e Consultoria Atuarial do PATOPREV em 2022, data focal 31/12/2021: “A *duration* apurada foi de 21,71 anos, que corresponde a uma taxa de juros parâmetro de 4,79% ao ano.”

Também chamada de Meta Atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

A taxa de juros escolhida está em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022, que altera a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, conforme disposto no Anexo VII, Seção I, Art. 2º, que estabelece a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos RPPS.

Conforme esclarecimento da SPREV:

De acordo com o §4º do art. 39, da Portaria MTP nº 1.467/2022 “A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).”

O art. 3º do Anexo VII, da mesma Portaria dispõe que: “Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais **para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS**, limitada a 0,6 pontos percentuais.” (Grifou-se)

E o § 1º de seu art. 3º, restringe a aplicação do benefício previsto no caput, nos seguintes termos: “Os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e ao Fundo em Repartição e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 desta Portaria”.

A título de esclarecimento quanto aos exercícios antecedentes à data focal da avaliação informa-se que, para efeito dos acréscimos de 0,15% à taxa de juros parâmetro a ser adotada na avaliação atuarial com data focal em 31/12/2022, deverão ser considerados os exercícios financeiros de 2017 a 2021.

Nessa esteira, considerando a duração do passivo de 21,71 anos, a taxa de juros referencial, segundo a Portaria MTP nº 1.837/2022, seria de 4,79%, porém, a Secretaria de Previdência – SPREV permite acréscimo de 0,15% à taxa de juros parâmetro, a cada ano em que a respectiva taxa de juros reais da meta atuarial tenha sido alcançada, fato ocorrido no ano de 2019, desta forma, justificando a escolha da taxa de juros real de 4,94% a.a.

A escolha por essa taxa de juros real justifica-se levando em consideração que o atual momento da economia e que a obtenção de uma taxa de juros mais elevada se tem mais riscos inerentes as operações financeiras. Por fim, optou-se por essa taxa de juros máxima estipulada para os cálculos atuariais, definidos na Portaria MTP nº 1.837/2022, que altera a Portaria MTP nº 1.467/2022.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passa a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

ADERÊNCIA DAS METAS DE RENTABILIDADE

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que o passivo atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV cresceu nos últimos anos às seguintes taxas:

| ANO | RENTABILIDADE | META DE RENTABILIDADE/PASSIVO |
|----------------------------|---------------|-------------------------------|
| 2018 (setembro a dezembro) | 2,39% | 2,82% |
| 2019 | 13,24% | 10,59% (IPCA + 6,00%) |
| 2020 | 5,94% | 10,65% (IPCA + 5,89%) |
| 2021 | 0,99% | 16,01% (IPCA + 5,43%) |
| 2022 (janeiro a outubro) | 6,08% | 8,96% (IPCA + 4,92%) |

Nessa esteira, verificou-se que a rentabilidade da carteira do PATOPREV nos últimos anos está alinhada aos cenários econômicos apresentados diante dos riscos que enfrentamos nesses anos, com a pandemia ocasionada pela Covid-19, com as eleições gerais no Brasil em 2022, com o conflito entre Rússia e Ucrânia, entre outros fatores que serão abordados no Capítulo 13 dessa Política de Investimentos.

CARTEIRA ATUAL

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/10/2022.

| SEGMENTO | LIMITE LEGAL | CARTEIRA |
|----------------------------|--------------|----------|
| Renda Fixa | 100% | 80,01% |
| Renda Variável | 30% | 13,27% |
| Investimentos no Exterior | 10% | 1,85% |
| Investimentos estruturados | 15% | 4,88% |
| Fundos imobiliários | 5% | - |
| Empréstimos consignados | 5% | - |

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E OS LIMITES POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10,11 e 12);

Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;

A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;

Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão da Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente à Subseção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).

CENÁRIO

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 16/09/2022, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos.

O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

A pandemia de COVID-19, também conhecida como pandemia de coronavírus, impactou severamente a economia mundial nos anos de 2020 a 2022, sendo que as suas consequências ainda são sentidas por todos os países. Nessa esteira, cabe ressaltar que diversos setores foram impactados devido à necessidade de adoção de medidas de isolamento social objetivando a diminuição do ritmo de contágio.

Os impactos econômicos foram mais severos em países emergentes, devido às suas fragilidades econômicas preexistentes. Esta situação começou a mudar a partir do momento em que os programas de vacinação avançaram, diminuindo os casos graves de COVID-19, possibilitando a flexibilização das medidas de isolamento social.

Com relação ao mercado internacional, o ano de 2022 foi marcado pelas preocupações com a estabilidade financeira e o risco de recessão. Nos Estados Unidos, principal economia do mundo, os dois primeiros trimestres de 2022 tiveram desempenhos negativos, retomando o crescimento apenas no terceiro trimestre, com o PIB crescendo 2,6% entre julho e setembro. Este resultado surpreendeu o mercado, pois a expectativa dos analistas era crescimento em torno de 2,3% e 2,4%.

Embora esse crescimento seja positivo, os analistas alertam para possíveis riscos de desaceleração da economia dos Estados Unidos e do mundo devido a guerra entre Rússia e Ucrânia, conflito que se arrasta desde o início de 2022 e sem previsão de término.

As duas bolsas de valores norte-americanas, NYSE (New York Stock Exchange) e NASDAQ (National Association of Securities Dealers Automated Quotations), tiveram resultados ruins no ano de 2022. O mercado norte americano sofreu com o aperto monetário e nível alto de inflação. Nessa esteira, até o mês de outubro, a trajetória da inflação (CPI) segue desfavorável, consequentemente elevando as expectativas com relação ao aumento da inflação e das taxas de juros.

Ainda sobre o mercado internacional, os mercados financeiros continuam tensos devido à forte volatilidade apresentada, às incertezas sobre a crise energética e geopolítica na Zona do Euro e à política sanitária de Covid zero na China. Nesse sentido, a Organização Mundial do Comércio - OMC prevê que o ano de 2023 sofrerá forte redução no crescimento do comércio mundial devido aos vários acontecimentos no ano de 2022 e as incertezas que os mesmos ocasionam, dentre eles a guerra na Ucrânia e as restrições monetárias. Segundo a OMC, a economia mundial enfrenta múltiplas crises, sendo que o aumento das taxas de juros influencia no crescimento em grande parte do mundo. A previsão de aumento do comércio mundial para 2023 ficou em 1,0%, número abaixo do previsto anteriormente, que foi estimado em 3,4%.

Segundo o Fundo Monetário Internacional – FMI, a perspectiva global é de mais inflação e menos crescimento para 2022 e 2023. No curto prazo, o panorama econômico global segue desfavorável, principalmente devido a guerra da Ucrânia, o aumento do custo de vida causado pelas pressões inflacionárias e desaceleração na China. Assim, a organização atualizou suas projeções para 2022 e 2023, mantendo a expectativa de que o PIB global cresça 3,2% em 2022, porém cortando mais 0,2 p.p. para 2023, de 2,9% para 2,7%. Essa perspectiva é a mais fraca desde 2001, excluindo o momento da Crise Financeira Global de 2008 e a fase aguda da Covid-19 em 2020. O FMI estima que, no fim de 2022, a inflação global aumentará 8,3% dos preços neste ano e, para 2023, a inflação global ficará em 6,5%, estimativa 0,8 p.p. maior em relação à projeção anterior.

Diante do exposto, os especialistas acreditam que o mercado internacional continuará volátil e desafiador, com revisões negativas e desfavoráveis para o crescimento global. Nesse sentido, o Comitê de Política Monetária (Copom), em 250ª reunião, ocorrida entre 25 e 26 de outubro de 2022, deliberou sobre o tema: “1. O ambiente externo mantém-se adverso e volátil, com revisões negativas para o crescimento global. O aperto das condições financeiras nas principais economias, a continuidade da Guerra na Ucrânia, com suas consequências sobre o fornecimento de energia para a Europa, e a manutenção da política de combate à Covid-19 na China reforçam uma perspectiva de desaceleração do crescimento global nos próximos trimestres. 2. O ambiente inflacionário segue desafiador. Observa-se uma normalização incipiente nas cadeias de suprimento e uma acomodação nos preços das principais commodities no período recente, o que deve levar a uma moderação nas pressões inflacionárias globais ligadas a bens. Por outro lado, o baixo grau de ociosidade do mercado de trabalho em algumas economias, aliado a uma inflação corrente elevada e com alto grau de difusão, sugere que pressões inflacionárias no setor de serviços podem demorar a se dissipar. 3. O processo de normalização da política monetária nos países avançados prossegue na direção de taxas restritivas de forma sincronizada entre países, apertando as condições financeiras, impactando as expectativas de crescimento econômico e elevando o risco de movimentos abruptos de reprecificação nos mercados. O Comitê notou também a maior sensibilidade dos mercados a fundamentos fiscais, inclusive em países avançados. Essa maior sensibilidade, concomitante ao aperto das condições financeiras, inspira maior atenção para países emergentes. O Comitê segue acompanhando os riscos relacionados à desaceleração global e ao aumento da aversão a risco, em ambiente de inflação significativamente pressionada”.

Com relação a carteira de investimentos do PATOPREV, para o ano de 2022 foi definido que ocorreria uma maior concentração em investimentos no exterior e em renda variável, porém, diante de todos os cenários expostos, acredita-se ser prudente uma menor exposição da nossa carteira para esse tipo de ativo. Assim, devido a todos esses dados, o mercado externo exige cautela a curto e médio prazo, pois a desaceleração global, a inflação elevada em vários países e os bancos centrais apertando suas políticas monetárias são desafios que precisam ser levados em consideração pelos investidores.

No cenário doméstico, o ano de 2022 também foi desafiador, com bastante incertezas devido ao pleito eleitoral, aos acontecimentos globais, a elevação da inflação e da taxa básica de juros. No mês de outubro de 2022, houve melhora nas leituras de inflação e o Banco Central encerrou o ciclo de alta da taxa de juros básica. Segundo a LDB Consultoria Financeira, nossa empresa contratada de consultoria: *“Ainda que parte importante da melhora recente nos resultados do IPCA seja por conta do alívio tributário e da queda do preço do petróleo, as medidas do núcleo de inflação também desaceleraram. Para os próximos trimestres, a esperada desaceleração da economia e a postura conservadora do Copom deverão manter o IPCA em consistente desaceleração”*.

Outro fator importante, que impactou a economia nacional, foram as eleições, no qual a indefinição de quem seria o novo presidente do Brasil ocasionou várias incertezas para o investidor local quanto para o investidor estrangeiro, causando bastante volatilidade. Embora as eleições já tenham sido definidas, algumas incertezas continuam, desde a definição da equipe de transição como também de quem será o novo ministro da economia. Sobre esse tema, a LDB comentou que: *“A definição dos membros da equipe de transição deverá ocorrer nas próximas semanas, com destaque para a coordenação da equipe e para os membros da equipe econômica. A partir deste momento, será importante mapear a adequação do orçamento do próximo ano às promessas de campanha e, eventualmente, sinais sobre a proposta de novo arcabouço fiscal. Os próximos movimentos dos juros dependerão das negociações em torno de uma potencial “licença” para o descumprimento do teto de gastos com o objetivo de pagar o Auxílio Brasil em 2023 e outras promessas de campanha do presidente eleito. A depender de como isso se concretize, será uma informação relevante para entender a dinâmica da política monetária no ano que vem”*.

Referente ao principal índice da bolsa brasileira, o Ibovespa fechou o mês de outubro com +5,45%, acumulando +10,70% no ano de 2022 e +12,11% nos últimos doze meses. Segundo os analistas, esse resultado teve influência de vários fatores, tais como a valorização das commodities, minério de ferro nas alturas, a Selic em alta beneficiando os grandes bancos, o ótimo desempenho de empresas como a Vale, Petrobras, Itaú, Bradesco, Banco do Brasil e Santander e, por fim, o retorno dos estrangeiros para a bolsa brasileira.

Com relação a dinâmica das expectativas de mercado, o último Boletim Focus apresentou expectativas estáveis para o PIB, Selic e câmbio e aumentadas para a inflação. Assim, o IPCA esperado para o final de 2022 foi revisado para cima, ficando em 5,63% e para o final de 2023 a inflação esperada é de 4,94%; a expectativa para a SELIC se mantém em 13,75% para o final de 2022 e em 11,25% para 2023; a expectativa para o PIB para o final de 2022 se manteve em 2,76%, enquanto que para 2023, houve aumento para 0,70%. Por fim, a expectativa para o câmbio em 2022 e 2023 se manteve em R\$ 5,20.

O Comitê de Política Monetária (Copom), em 250ª reunião, ocorrida entre 25 e 26 de outubro de 2022, deliberou sobre a atual conjuntura econômica no Brasil: *“4. No âmbito doméstico, o conjunto de indicadores divulgados desde a última reunião do Copom continua sinalizando crescimento na margem, ainda que em ritmo mais moderado. O mercado de trabalho segue se recuperando, mas em menor ritmo do que nos meses anteriores. 5. Apesar da queda recente concentrada nos itens voláteis e afetados por medidas tributárias, a inflação ao consumidor continua elevada. As divulgações recentes foram fortemente influenciadas pela redução de preços administrados, em função tanto da queda de impostos quanto, em menor medida, das quedas dos preços internacionais de combustíveis. Além disso, itens relacionados a bens industriais, refletindo a queda mais intensa dos preços ao produtor e a distensão das pressões nas cadeias globais de valor, também apresentaram desaceleração. No entanto, os componentes mais sensíveis ao ciclo econômico e à política monetária, que apresentam maior inércia inflacionária, mantêm-se acima do intervalo compatível com o cumprimento da meta para a inflação. As expectativas de inflação para 2022, 2023 e 2024 apuradas pela pesquisa Focus encontram-se em torno de 5,6%, 4,9% e 3,5%, respectivamente”*.

Sobre cenários e análise de riscos no mercado doméstico, o Copom deliberou em sua 250ª reunião: *“11. No cenário doméstico, o Comitê avalia que o aumento de gastos de forma permanente e a incerteza sobre sua trajetória a partir do próximo ano podem elevar os prêmios de risco do país e as expectativas de inflação à medida que pressionem a demanda agregada e piores as expectativas sobre a trajetória fiscal. O Comitê reitera que há vários canais pelos quais a política fiscal pode afetar a inflação, incluindo seu efeito sobre a atividade, preços de ativos, grau de incerteza na economia e expectativas de inflação. 12. O Comitê ressalta que, em seus cenários para a inflação, permanecem fatores de risco em ambas as direções. Entre os riscos de alta para o cenário inflacionário e as expectativas de inflação, destacam-se (i) uma maior persistência das pressões inflacionárias globais; (ii) a incerteza sobre o futuro do arcabouço fiscal do país e estímulos fiscais adicionais que impliquem sustentação da demanda agregada, parcialmente incorporados nas expectativas de inflação e nos preços de ativos; e (iii) um hiato do produto mais estreito que o utilizado atualmente pelo Comitê em seu cenário de referência, em particular no mercado de trabalho. Entre os riscos de baixa, ressaltam-se (i) uma queda adicional dos preços das commodities internacionais em moeda local; (ii) uma desaceleração da atividade econômica global mais acentuada do que a projetada; e (iii) a manutenção dos cortes de impostos projetados para serem revertidos em 2023. O Comitê avalia que a conjuntura, ainda particularmente incerta e volátil, requer serenidade na avaliação dos riscos”*.

Portanto, no cenário nacional, as incertezas fiscais continuam elevadas. Essas incertezas vêm resultando no desempenho negativo da bolsa brasileira no mês de novembro de 2022, com desvalorização do real frente ao dólar e na expectativa de elevação da taxa básica de juros para 2023.

Diante de todo os cenários expostos, cabe ressaltar que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV está com a sua carteira de investimentos alinhada aos cenários elucidados pelas instituições financeiras parceiras e ao que indica a consultoria financeira.

Considerando que as taxas de juros domésticas, segundo os analistas, tendem a continuar acima dos dois dígitos no ano de 2023, que a bolsa brasileira é bastante especulativa e sofre com a alta volatilidade em relação ao alto risco fiscal que o Brasil possui, entendeu-se ser cauteloso e correto concentrar os investimentos em fundos indexados ao CDI, que apresentaram bons resultados no ano de 2022 e com a manutenção da taxa SELIC acima dos dois dígitos, torna-se uma ótima oportunidade para atender a meta atuarial. Porém, para o ano de 2023, é objetivo do instituto diminuir as alocações em fundos indexados ao CDI e alocar em fundos com vencimentos mais longos, pois acreditamos que os mesmos vão apresentar melhores resultados no próximo exercício.

ALOCAÇÃO OBJETIVO

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

| Enquadramento | Tipo de Ativo | % | Limite Legislação | Limite Inferior | Alocação Atual | Alocação Objetivo | Limite Superior |
|---------------|---------------|---|-------------------|-----------------|----------------|-------------------|-----------------|
|---------------|---------------|---|-------------------|-----------------|----------------|-------------------|-----------------|

| | | | | | | | |
|-------------------|---|------|------|----|--------|--------|------|
| Art. 7º, I, "a" | Títulos Públicos | 100% | 100% | 0% | | 35,00% | 100% |
| Art. 7º, I, "b" | Fundos 100% Títulos Públicos | | 100% | 0% | 49,20% | 29,51% | 100% |
| Art. 7º, I, "c" | Fundos de Índice 100% Títulos Públicos | | 100% | 0% | | | 100% |
| Art. 7º, II | Operações Compromissadas | | 5% | 0% | | | 5% |
| Art. 7º, III, "a" | Fundos Renda Fixa | | 60% | 0% | 30,79% | 15,00% | 60% |
| Art. 7º, III, "b" | Fundos de Índice Renda Fixa | | 60% | 0% | | | 60% |
| Art. 7º, IV | Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira) | | 20% | 0% | | | 20% |
| Art. 7º, V, "a" | Cota Sênior de FIDC | | 5% | 0% | | | 5% |
| Art. 7º, V, "b" | Fundos Renda Fixa "Crédito Privado" | | 5% | 0% | | | 5% |
| Art. 7º, V, "c" | Fundo de Debêntures Incentivadas | | 5% | 0% | | | 5% |
| Art. 8º, I | Fundos de Ações | 30% | 30% | 0% | 13,27% | 0,49% | 30% |
| Art. 8º, II | Fundos de Índice de Ações | | 30% | 0% | | | 30% |
| Art. 9º, I | Renda Fixa - Dívida Externa | 10% | 10% | 0% | | | 10% |
| Art. 9º, II | Fundos de Investimento no Exterior | | 10% | 0% | | | 10% |
| Art. 9º, III | Ações - BDR Nível I | | 10% | 0% | 1,85% | 10,00% | 10% |
| Art. 10, I | Fundos Multimercados | 15% | 10% | 0% | 4,88% | 10,00% | 10% |
| Art. 10, II | Fundo de Participação | | 5% | 0% | | | 5% |
| Art. 10, III | Fundos de Ações - Mercado de Acesso | | 5% | 0% | | | 5% |
| Art. 11 | Fundo de Investimento Imobiliário | 5% | 5% | 0% | | | 5% |
| Art. 12, I | Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão | | 5% | 0% | | | 5% |
| Art. 12, II | Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão | | 10% | 0% | | | 10% |

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico, as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 13 e o Estudo de ALM (*Asset Liability Management*), elaborado previamente pela nossa consultoria financeira. Esse estudo analisa a gestão integrada de ativos e passivos e a melhor forma de alocação dos investimentos dos recursos garantidores dos planos de benefícios, considerando os retornos esperados e os riscos de cada segmento das aplicações, sempre respeitando as restrições legais e regulamentares.

Com relação a forma de investimento praticada, a presente alocação objetivo irá alterar significativamente a atual, conforme resultado obtido através do Estudo de ALM realizado no PATOPREV.

Neste Estudo de ALM foi utilizado a teoria da Fronteira Eficiente de Markowitz, também conhecida como fronteira markowitz ou teoria moderna do portfólio, que é uma teoria descendente dos estudos de Harry Max Markowitz, um economista estadunidense. Em síntese, a teoria da fronteira eficiente estuda como um conjunto de ativos é afetado pela relação entre retorno e risco. Essa teoria nos mostra que o risco de uma carteira não é dado simplesmente pela média do risco dos ativos individuais, para calcular esse risco com eficiência é preciso considerar a correlação entre os ativos. Se os Ativos não fossem correlacionados, a diversificação do portfólio poderia eliminar o risco.

Através da aplicação desta teoria, foram obtidos os seguintes resultados, demonstrados através da Matriz de Covariância e das Carteiras da Fronteira Eficiente de Markowitz:

Desta, foi possível identificar a necessidade de alterações na estratégia de alocação, pois foi identificada a necessidade de diminuição e aumento na alocação de alguns tipos de ativos, conforme é possível visualizar na tabela de alocação a seguir:

Através do Estudo de ALM e o diagnóstico obtido, identificou-se que a alocação atual em Renda Fixa, que é de 80,01%, precisa ser ajustada para 79,51%, ou seja, diminuindo de 24,65% para 15,00% em CDI/SELIC, e aumentando de 55,36% para 64,51% em IMA-B.

Desse modo, para o ano de 2023, pretende-se aumentar a alocação no Art. 7º, I, "a", que atualmente é de 0,00% para 35,00%, diminuir a alocação no Art. 7º, I, "b", de 49,20% para 29,51%, diminuir a alocação em fundos atrelados à Selic/CDI (Art. 7º, III, "a"), de 30,79% para 15,00%. Portanto, conforme Estudo de ALM, o objetivo é diminuir a alocação em renda fixa num total de 0,50%.

Os fundos de renda fixa apresentam menor volatilidade em relação aos demais fundos onde o Instituto tem recursos financeiros alocados, além de apresentarem rendimentos acima de dois dígitos nos últimos doze meses, conforme tabela abaixo, disponibilizada pela nossa consultoria financeira.

Com relação aos fundos de renda variável (Art. 8º, I – Fundos de Ações), foi identificado a necessidade de alteração na alocação atual, ou seja, o diagnóstico foi de que precisa ser efetuado a diminuição de 13,27% para 0,49% na alocação nesse tipo de ativo.

Em contrapartida, o referido estudo diagnosticou que o PATOPREV precisa aumentar a alocação em fundos do Artigo 9º, Inciso III, dos atuais 1,85% para 10,00%, ou seja, aumento de 8,15%, e também aumentar a alocação em fundos multimercados atrelados ao S&P500, Artigo 10º, Inciso I, dos atuais 4,88% para 10,00%, um aumento de 5,12%.

Através do presente Estudo de ALM, é possível realizar a gestão de ativos e passivos, possibilitando a diminuição dos riscos, e aumentando a chance de atingir o objetivo proposto. Dessa forma, considera-se de suma importância a diversificação nos investimentos, pois é a melhor forma de proteger a carteira de qualquer tipo de risco/adversidade que possa vir a acontecer no mercado doméstico e estrangeiro, além de auxiliar no alcance dos objetivos do RPPS, dentre eles a meta atuarial.

APREÇAMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV aplica seus recursos, devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais, é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA e, ainda, que além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e, consequentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco,

PATOPREV no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Da mesma maneira, os ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras permitidas deverão possuir seu registro junto ao CETIP e também o critério contábil que este título será registrado. Se o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV, tiver efetuado o Estudo de ALM, é imprescindível que estes títulos sejam marcados na curva.

GESTÃO DE RISCO

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

16.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

16.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV, controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

| SEGMENTO | LIMITE LEGAL |
|----------------------------|--------------|
| RENDA FIXA | 5% |
| RENDA VARIÁVEL | 20% |
| INVESTIMENTO NO EXTERIOR | 20% |
| INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS | 20% |
| FUNDOS IMOBILIÁRIOS | 20% |

16.2 Risco de Crédito

16.2.1 Abordagem Qualitativa

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV, utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

| ATIVO | RATING EMISSOR | RATING EMISSÃO |
|---|----------------|----------------|
| Títulos emitidos por instituição não financeira | X | X |
| FIDC | | X |
| Títulos emitidos por instituição financeira | X | |

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

| AGÊNCIA | FIDC | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA | INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA |
|------------------|---------|------------------------|----------------------------|
| PRAZO | - | Longo prazo | Longo prazo |
| Standard & Poors | brA- | brA- | brA- |
| Moody's | A3.br | A3.br | A3.br |
| Fitch Ratings | A-(bra) | A-(bra) | A-(bra) |
| SR Ratings | brA | brA | brA |
| Austin Rating | brAA | brAA | brAA |

Os investimentos que possuem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;

Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;

No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;

O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles. Para o credenciamento, as instituições deverão apresentar comprovação da inclusão na lista das 20 (vinte) maiores administradoras e/ou de gestoras de recursos de terceiros - por ativos no ranking global da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

16.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);

Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento. Nesse sentido, salientamos que foi realizado Estudo de ALM no mês de dezembro de 2022.

Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

| HORIZONTE | PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA |
|-----------------------|-------------------------------|
| De 0 a 30 dias | 64% |
| De 31 dias a 365 dias | 1% |
| Acima de 365 dias | 35% |

16.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;

O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;

Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e

Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidades de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV ainda não fez a adesão ao Programa de Modernização PRÓ GESTÃO RPPS, porém é meta aderir para os próximos anos, para mais possibilidades de investimentos e diversificação.

16.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

16.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV;

Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

16.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartado. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento será disponibilizado por meio do site oficial do PATOPREV (<https://www.patoprev.org/investimentos/politicas-de-investimentos>), sendo que o mesmo será publicado em diário oficial do município (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>), dessa forma, disponível à todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Administração.

De acordo com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 101º, da MTP nº 1.467/2022, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas à SPREV por meio Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

Pato Branco, Paraná, 19 de dezembro de 2022.

ADEMILSON CANDIDO SILVA -

Diretor Presidente Patoprev

CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO -

Presidente do Conselho de Administração

Demais membros do Conselho de Administração:

ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI -

Representante do Poder Executivo

CASSIO AURELIO TEIXEIRA -

Representante do Sindicato dos Funcionários Municipais

GEAN GERÔNIMO DRANKA -

Representante do Poder Legislativo

MARA REGINA DE MORAES -

Representante da APP Sindicato

Publicado por:
Luan Leonardo Botura
Código Identificador:F5FAF75D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2022. Edição 2671
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>